



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO nº 030/2005

20.06.2005

“Designa local, data e hora da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Angatuba e dá outras providências.”

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a “2º Conferência Municipal da Cidade de Angatuba” a ser realizada às 14.00 horas do dia 11 de Julho de 2005, no Espaço Cultural, localizado na Rua João Sátiro de Almeida Leme, nº 395 - Centro - Angatuba, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, em 20 de junho de 2005.

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data.

MARIA REGINA PEREIRA

- secretária -